



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1160 Página 1 de 2

| | |
|------------------|---|
| Sumário..... | 1 |
| Ratificação..... | 2 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1160 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação processada por esta Prefeitura Municipal de Duartina para fins de formalizar a contratação direta com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPÍRITA DE GARÇA, inscrita no CNPJ. sob n.º. 48.209.704/0001-03, no intuito de anteder ao despacho do dd. Juiz de Direito e inserir a menor M.P.B. para tratamento psicológico/psiquiátrico, por prazo indeterminado, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por doze meses, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 11 de novembro de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal